



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Protocolo Geral

1. **Processo nº:** 1507/2015; Apenso: 5404/2015
2. **Classe de assunto:** 4. Prestação de Contas
- 2.1. **Assunto:** 12. Prestação de Contas de Ordenador
3. **Responsável:** Júlio César da Silva Mamede- gestor à época (CPF nº 360.662.731-91)
4. **Entidade:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
5. **Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes
6. **Representante do Ministério Público:** Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes
7. **Procurador constituído nos autos:** não constituído

8. Termo de Desentranhamento n.º 030/2018

8.1. Aos 24 dias do mês de maio de 2018 nesta Coordenadoria de Protocolo, em atendimento ao Item 8.22 e 8.23 do Despacho nº 257/2018 do Gabinete da Terceira Relatoria, (evento 31), **desentranhei do Processo nº 1507/2015 os Expedientes nº 1392/2017 (evento 21) e 1626/2017 (evento22).**

8.2. Ainda em obediência ao Item 8.22 do supramencionado despacho, autuei o Expediente nº 1392/2017 na **Classe de Assunto: 5. Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial e Assunto: 7. Tomada de Contas Especial**, nos termos dos artigos 170 e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

8.3. Ato contínuo, encaminhem o Processo nº 1507/2015 ao Corpo Especial de Auditores; o Processo nº 1392/2017 e o Expediente 1626/2017 ao Gabinete da Terceira Relatoria.

Edimilson Lacerda de Lopes

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

DAMARIS ROSA SIQUEIRA DE SOUSA

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 242287

Código de Autenticação: 4979acaae32d672d35a6ecd5bb2c1ba5 - 24/05/2018 17:09:23